

**PORTARIA Nº 087 / 2018**

Estabelece regras para a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo de Aracati, nos termos das Resoluções nº 03/2008, 04/2006, 003/2006 e 004/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracati, Luiz Carlos Solheiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Considerando o que trata as Resoluções nº nº 03/2008, 04/2006, 003/2006 e 004/2005;

Considerando a necessidade de atualizar procedimentos de concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aracati;

Considerando a Nota Técnica nº 002/2018, de 13/04/2018 emitida pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

**RESOLVE:**

Art. 1º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o Vereador e o Servidor, de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único: é proibido o uso de diárias para tratar de assuntos de interesse particular do Vereador ou de terceiros. A finalidade da viagem deve ser sempre o interesse público do Poder Legislativo.

Art. 2º. O número de diárias concedidas mensalmente não poderá ser superior:

- I. 10 (dez) para o Presidente da Câmara;
- II. 5 (cinco) para outros vereadores e servidores.

Art. 3º. Para a concessão de diárias os Vereadores e Servidores deverão utilizar formulário de concessão de diárias constante no Anexo I desta Portaria, com antecedência mínima, de 01 (um) dia antes da viagem, não sendo permitido assunto genérico para fundamentar a necessidade da viagem.

Parágrafo primeiro: A concessão da diária é ato discricionário do Presidente da Mesa Diretora da Câmara;

Parágrafo segundo: Só será concedida diárias nos dias das sessões ordinárias, em casos excepcionais como: participação em eventos, congressos, seminários, viagens para fora do Estado ou do País.


Art. 4º O Vereador e o Servidor, que receber a diária e não se afastar da sede para o destino predeterminado, por qualquer motivo, ou recebê-las em excesso, fica obrigado a restituí-las, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ser instaurado procedimento administrativo para que seja descontado em folha de pagamento.

Art. 5º O Vereador deverá comprovar através de declaração, certidão, certificado e outros documentos (fotos, publicações em redes sociais, etc) que compareceu ao local da viagem, devendo apresentá-los ao retornar da viagem ao Departamento Contábil da Câmara Municipal para atestar a legalidade do gasto. Toda documentação será acostada ao processo de pagamento da diária.

Art. 6º A declaração emitida por instituições públicas ou privadas deve descrever detalhadamente o objetivo da viagem e o assunto a ser tratado, não devendo ser aceita termos genéricos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Aracati  
Em, 23 de maio de 2018.



**Luiz Carlos Solheiro**  
Presidente

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA**

Exmo. Senhor,  
Presidente da Câmara Municipal de Aracati.

**NESTA**

Senhor Presidente,

O Vereador/Servidor abaixo assinado, nos termos das Resoluções n° 03/2008, 04/2006, 003/2006 e 004/2005, requer autorização para viagem conforme abaixo:

**DESTINO:** [cidade que irá se deslocar]

**MOTIVO DA VIAGEM:** [descrever detalhadamente o objetivo da viagem e o assunto a ser tratado, devendo evitar termos genéricos]

**DATA DA VIAGEM:** [colocar os dias que irá se deslocar].

**MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO:**

veículo oficial     ônibus     avião     outros

**ÓRGÃO, ENTIDADES, AUTORIDADES OU OUTRAS PESSOAS A SER CONTATADAS:**

[Descrever minuciosamente os órgãos, entidades, autoridades e outras pessoas a serem contatadas]

**ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO:** [especificar o valor total das diárias a receber].

**REFERENTE À:** [especificar a quantidade de diárias requeridas].

Declaro que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento.

Nestes termos, pede deferimento.

[Local e data].

[Vereador ou Servidor solicitante]

Vereador

COMO REQUER, PROVIDENCIAR.

INDEFERIDO.

EM, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Presidente